



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 067/CM/GAB/PRES/2017.

PUBLICAÇÃO
DE 18/12/2017 A 18/01/2018
DE Janeiro/DE 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE
Presidente Médici - RO
Assessoria de Imprensa
Conf. aut. 33 LOM.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE RONDONIA, Vereador JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINA o recesso dos funcionários da Câmara Municipal de Presidente Médici nos dias 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28/12/2017 em forma de escala e nos dias 02, 03 e 05/01/2018 será concedido o recesso de forma continua (sem escala), conforme escala devidamente acordada e assinada pelos servidores da Câmara Municipal, anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os servidores deverão assinar a folha de presença nos dias em que foram escalados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência aos interessados.

Publique – se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Palácio Tancredo Neves 18 de dezembro de 2017.

VER. JOSE ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Presidente Médici